

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO E, EXECUTIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 -
*Dispõe sobre data base para reposição de perda
salarial e remuneratória da Câmara Municipal de
Pugmil – Tocantins, e dá outras providências.*

Autoria: Presidente Giscard Castro

Relatoria das Comissões: Vereador Aldo Coelho

Estas Comissões, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam em conjunto ao Projeto de Decreto de Legislativo acima mencionado, o seguinte PARECER:

Manifestamos pela APROVAÇÃO do Projeto, pois, está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais e é de interesse desta Câmara Municipal que pretende atualizar a remuneração de Vereadores e Servidores, com direito adquirido, através de reposição anual.

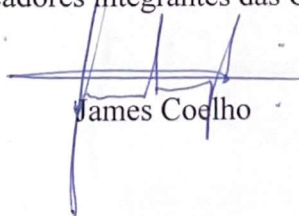
Ante ao exposto, conclamamos aos demais Vereadores, votarem favoravelmente pela aprovação desse parecer e conseqüentemente aprovarem o Projeto de Decreto Legislativo na íntegra.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.

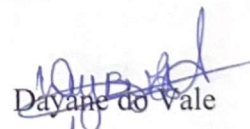
Vereadores integrantes das Comissões:



Aldo Coelho



James Coelho



Dayane do Vale



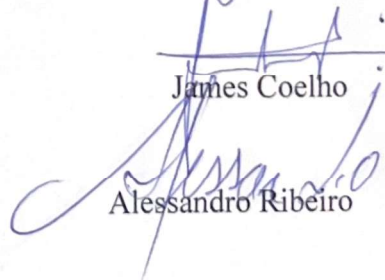
Sandra Coelho



James Coelho



Raynne Cabral



Alessandro Ribeiro

APROVADO
EM 08/05/23
Giscard Parente de Castro
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO